



0023
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.102, DE 15 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.365, de 9 de novembro de 1988;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 1989, 344º
da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 1989.

PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

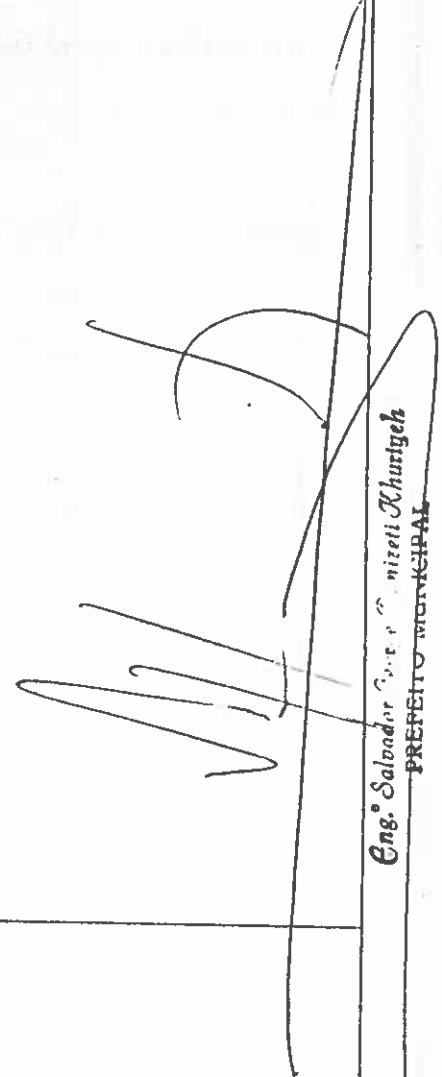
ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.702 - DE 15/03/89

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33	4120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		130.000,00
		DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTU-RAS	130.000,00	130.000,00
47	3292	Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar	130.000,00	20.500,00
		Equipamentos e Material Permanente		20.500,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		20.500,00
		DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
		Despesas de Exercícios Anteriores		
		Despesas de Exercícios Anteriores		



Eng. Salvador Luiz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

150.500,00

0084


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ÍTEM SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.102 - DE 15.03.89.

ÍTEM	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2.66		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL Contribuição ao Fundo Instituído pela Lei Municipal nº 2.304, de 21/04/88 Contribuições a Fundos	150.500,00 150.500,00	150.500,00 150.500,00
 Eng. Salcedo PREFEITO MUNICIPAL				150.500,00

TOTAL

150.500,00

025